



Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 61/2013

Sobre o Projeto de Lei n.º 50/2013.

Relator: Ver. Vilson Dias

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição supra identificada. A matéria altera as leis municipais 734/90 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e 1188/98, que dispõe sobre a gratificação de Diretor de Escola.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que está de acordo com a legislação vigente e é constitucional.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria.

Ver. Vilson Dias

Relator



Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 61/2013 - 2

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei n.º 50/2013, nos termos do Parecer da Relator, Ver. Vilson Dias.

Ver. Cleber Cassel: voto favorável.

Ver. João de Deus: voto favorável.

Agudo, 09 de dezembro de 2013.

Ver. Paulo Unfer

Presidente

Ver. Vilson Dias

Vice-Presidente

Ver. Cleber Cassel

Ver. João de Deus